

**CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A CPA DA
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS**

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da FAPAC/ITPAC Porto Nacional, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público no presente edital que estão abertas as inscrições para o processo eleitoral docente.

1. DAS VAGAS

1.1 SERÃO OFERTADAS

a) 1 (uma) vaga para representante docente da FAPAC/ITPAC Porto Nacional.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 26/01 a 05/02/2021. Serão realizadas através de preenchimento do requerimento de inscrição no endereço https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=6Oy8YGvrTkmmB-g_zc7zM9N-yvZFNvNGtjr8YviyRiRUMDFCNFZHSThIUJA4NzZZQWUYxSkU5OUhaSi4u ou através do Código QR abaixo:



3. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições válidas será divulgada dia 06 a 08/20/2021.

4. PRÉ-REQUISITO

4.1 PRÉ-REQUISITO PARA DOCENTES

- ✓ Ser funcionário da IES a mais de 2 anos;
- ✓ Experiência com o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- ✓ Disponibilidade para participação das plenárias da CPA.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

A CPA irá solicitar ao departamento de comunicação institucional, as eleições na página do ITPAC Porto Nacional (www.itpacporto.com.br) e da CPA (www.itpacporto.com.br/cpa).

Os candidatos deverão fazer a sua campanha eleitoral, conquistando assim o seu eleitorado.

6. DA VOTAÇÃO

A forma de escolha dos membros da CPA é a eleição entre seus pares em um único turno.

A votação ocorrerá no dia 11/02 e 12/02 de 2021, através de um link eletrônico que será disponibilizado a Comunidade Docente, após a homologação das candidaturas.

6.1 VOTAÇÃO

A votação dos docentes ocorrerá através de um link eletrônico disponibilizado, após a homologação das candidaturas..

7. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada dia 18/02/2021. Havendo empate entre os candidatos concorrentes a mesma categoria de representação, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

a) Maior Tempo de matrícula e maior idade;

8. DO RESULTADO

Serão considerados eleitos os candidatos com maior percentual dos votos válidos para cada segmento. Para o cálculo do percentual obtido pelo candidato será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

O resultado da apuração dos votos será divulgado de 18/02/2021.

9. DO EMPOSSAMENTO

O empossamento dos membros eleitos ocorrerá no dia 22 de Fevereiro de 2021, mediante Portaria da Direção Geral da instituição, devendo constar a data da eleição, o nome do referido membro eleito, bem como a data de vencimento dos respectivos mandatos.

10. DA DURAÇÃO DO MANDATO

A duração do mandato será de 3 (três) anos, permitido uma recondução.

Porto Nacional, 25 de Janeiro de 2021.

Thompson de Oliveira Turíbio
Presidente da Comissão Própria de Avaliação
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS